

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA Nº 155 DA 155º REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2024, DE FORMA PRESENCIAL.

** As informações marcadas como Tag<sigilo/>., obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946 e da Lei nº 13.709/2018.

Horário: 17h40min. Local: Forma presencial, com participações na sede do CRCAM, presidida pelo Presidente do CRCAM, CT André de Medeiros Caria. Membros Presentes: CT Joseny Gusmão da Silva, CT Keyti Anne Carvalho Said, CT Suani dos Santos Braga, TC Manoel Flexa Pereira Neto, CT Fagner de Macedo Barros, CT Edna Maria de Oliveira Dinelli, CT Maria da Paz Nunes, CT Márcia Maria de Jesus Silva, CT Alexandre de Medeiros Caria (convocado para substituir a Conselheira Marcia Regina Cardoso Arruda), CT Stephanie Negreiros dos Santos (convocada para substituir o Conselheiro Andrey Ricardo Lima de Oliveira) e CT Celeste Bentes Santana (convocada para substituir o Conselheiro Marcelo de Oliveira Pinho). Ausências justificadas: do Conselheiro Marcelo de Oliveira Pinho. EXPEDIENTE: O senhor presidente submeteu à apreciação e aprovação dos presentes a ata de n. º 154 da 154ª Reunião do Tribunal de Ética e Disciplina, realizada em 25 de junho de 2024. Após discussão e votação, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. ORDEM DO DIA: I - CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA: O presidente do CRCAM, CT André de Medeiros Caria, deu conhecimento através de leitura dinâmica da ata de n. º 140 da 139ª Reunião da Câmara de Ética e Disciplina, realizada no dia 23 de julho de 2024. Após discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade as decisões constantes da referida ata. II – HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS (0): Não houve. III – DO JULGAMENTO DE PROCESSOS (0): Não houve. IV - DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS (0): Não houve. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às 17h45min. Extrato emitido por Fernanda de Oliveira Lins Soares, coordenadora do setor de Fiscalização, Ética e Disciplina.

Fernanda de Oliveira Lins Soares

Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Oliveira Lins Soares**, **Coordenadora**, em 15/10/2024, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0455100** e o código CRC **02CB9A8C**.